



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO – PLC-004/2019-EXECUTIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome	<u>HENRIQUE VITÓRIO</u>	Endereço	<u>R. Campo Belo, 10 Recanto das Várzea</u>
Assinatura	<u>[Signature]</u>	e-mail	<u>mamebondog@hotmail.com</u>
Nome	<u>JUDNEY R.</u>	Endereço	<u>R. DEPENDÊNCIA 22</u>
Assinatura	<u>[Signature]</u>	e-mail	<u>ReginaldoK.KAVANY@gmail.com</u>
Nome	<u>Reginaldo do Espírito</u>	Endereço	<u>Alameda Silveira Guimarães 22</u>
Assinatura	<u>_____</u>	e-mail	<u>_____</u>

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emílio Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1076 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: Rafael Rodrigues Siqueira

Endereço: Rua do Santa Rita km 53.5

Sugestão:

possibilidade de linha com saída de
Santa Rita à terminal Grajaú e vice
versa

Assinatura

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a horizontal line.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: Romiliano Simão dos Santos

Endereço: Rua Sebastião Pereira de Andrade, 68
Recanto Lagoa Grande

Sugestão:

Para que possa passar pelo

menos três vezes ao dia e
ônibus com destino ao terminal

frágua.

ofício nº 66 SMTM - Consórcio Interiores

Foi encaminhada a EMTU. 03/01/2018

Que os serviços cumpram os horários
sobretudo aos sábados
Assinatura [assinatura] a noite (futuras
viagens)

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: Koruna J. da Silva

Endereço: Estrada Santo Rita nº 87 Km 56.5 Penha de

Sugestão:

O transporte e o auxílio está bom
e a atenção e tratamento com os passe
geiros é de ótima qualidade.

Assinatura

Koruna

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: Yanka Cabral de Sousa

Endereço: Strada Santa Rita Km 55, 5 próximo às escolas

Sugestão:

Em relação a todos que vivem próximas o transporte
coletivo, que no momento está parando uma única vez
em um ponto que depende do transporte, há um tempo há
embus, porém não há mais ônibus, há uma cooperativa entre
os moradores que trabalham e não há mais ônibus para
trabalhar, há um tempo há um ônibus para
trabalhar, porém não há mais ônibus, há uma cooperativa entre
os moradores que trabalham e não há mais ônibus para
trabalhar, há um tempo há um ônibus para

Assinatura Yanka C. Sousa

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
05 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: ARLINDO PRIMO DOS SANTOS

Endereço: R. JACINTO LESINSKI 470 REC. VERTENTES
EMBU - GUAÇU - S.P.

Sugestão:

EM NOME DE FAMILIARES E AMIGOS
MORADORES NA PONTE ALTA.
TODOS SÃO ATENDIDOS PELA COOPERTEG.
O QUE NOS PREOCUPA É SE VAI CONTINUAR
SENDO ATENDIDOS. POIS PONTE ALTA
SÃO PAULO NÃO QUER ATENDER.
NOSSOS AGRADECIMENTOS A EMBU-GUAÇU.

Assinatura

QUERO SABER SE A PREFEITURA DA AJUDA
E INCENTIVO A GRATUIDADE A PASSAGEIROS
NECESSITAM DOS TRANSPORTES COLETIVOS.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4851-1078 -
E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Ata resumida da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 - concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros realizada no dia 05 de outubro de 2019, em atendimento a solicitação feita pela Comissão de Justiça e Redação, devidamente convocada pelo Edital nº 024/2019, com a devida publicidade no site da Câmara e com faixas nas áreas centrais de Embu-Guaçu e Distrito de Cipó-Guaçu, divulgação na rádio comunitária, bem como convite feito a COOPERTAEG que explora o serviço na cidade. A Comissão de Justiça e Redação é constituída pelos seguintes Vereadores: Vereador Douglas da Conceição dos Santos - Douglas da Analice - Presidente e Membros: Lisandro Ribeiro - Relator e Agildo Bacelar da Silva - Membro. O Presidente agradeceu a presença dos seguintes Vereadores: Clarides Leonardo dos Santos, Valtenir Rodrigues dos Santos - Valtinho, Marcia Aparecida de Almeida, Ester de Moraes Schunck Guedes, Lisandro Ribeiro, Agildo Bacelar da Silva e Carlos Alberto da Silva - Carlinhos. Convidou para fazer parte da mesa o Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte e Mobilidade Valdenir Andrade Santana - Santana-GCM, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - Miro e Secretário Municipal de Administração Geraldo Barbosa. Informou que a audiência pública tem a finalidade de explanar o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 - Executivo, dispõe sobre normas de regulação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município e receber sugestões. Informou que as sugestões devem ser apresentadas por escrito, e que os interessados deveriam retirar a ficha com a servidora desta Casa de Leis Sônia. Informou que as sugestões por escrita serão analisadas por esta Comissão que emitirá parecer sobre o acatamento ou não. O Técnico Legislativo Elias Araújo Cunha fez a Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 - Executivo - Dispõe sobre normas de regulação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município, disponibilizado no site oficial do Legislativo. Falou que no ano de 2017 a Prefeita do Município enviou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 009/2017 - que Dispõe sobre a concessão do serviço de transporte coletivo no Município, porém na época tramitava nesta Cassa de Leis uma Comissão Especial de Inquérito instituída pelo requerimento nº 132 de autoria do

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PIRES
Rua Euclides Pires, 138 - Embu-Guaçu - SP - CEP 08900-000 Fone/Fax 4991-1078
e-mail: camaramembuguaçu@camaramembuguaçu.sp.gov.br

Vereador Sandro Social, tendo como integrantes os Vereadores Valdenir Andrade Santana e Carlos Henrique Nhyton que sugeriu a abertura de certame licitatório. O Técnico Legislativo fez a apresentação da alínea sobre o projeto e a sua fundamentação em relação a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8987/95, bem como em relação a atual norma legal, Lei Municipal nº 1834/2002 e toda história do transporte alternativo do Município. Por fim faz a leitura de pontos específicos do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 e diz que a aprovação do projeto é apenas o início de todo processo. A seguir o Presidente passou a palavra para o Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte e Mobilidade Valdenir Andrade Santana - Santana-OCM que falou dos trabalhos realizados pelos perueiros e que eles tem que ser unidos, organizados e do risco eminente de entrar outra empresa. Falou também que até onde suas mãos puderem ajuda-los podem contar com ele. O Presidente passou a palavra para o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - Miro que falou das reuniões que foram feitas com os cooperados para trazer um transporte digno para Embu-Guaçu. Falou da implantação da bilhetagem eletrônica aqui em Embu-Guaçu e que sempre foi um defensor da cooperativa. Falou também que nesse momento o que veio para Câmara é o projeto de lei para autorização da licitação e no que for possível orientar e ajudar, fazer da melhor forma possível para que os que atuam aqui em Embu-Guaçu possam atuar de forma equilibrada e justa e tem certeza que não há interesse nenhum do Governo em jogar contra isso. Agora temos que participar de uma licitação legal, justa e que possamos de forma transparente direcionar esse serviço. Falou do inquérito civil do Poder Judiciário de nº 140257/2015 disse que no mandato atual a Municipalidade já foi notificado por duas vezes para que acelere esse processo. Leu a notificação do Ministério Público. O Presidente passou a palavra para o Presidente da COOPERTAEG Senhor Daronil Nunes Faria, que falou que ninguém está contra a legalização, estamos repudiando a forma que está sendo conduzida. O Técnico Legislativo, Elias Araujo Cunha, falou: que estamos discutindo hoje é o início de tudo, o Município não tem como fazer nada se não tiver autorização Legislativa. A posteriori será feito os procedimentos para o certame licitatório. O certame licitatório vai ter que atender todo o dispositivo da Lei nº 8666 na sua íntegra, inclusive o projeto

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4001-1078 -
E-mail camaraembuguaçu@camaraembuguaçu.sp.gov.br

básico a que o Senhor se refere Daronil. Esta audiência é para discutir o Projeto de Lei nº 004/2019 - Executivo. Depois terão outras audiências públicas por ocasião da elaboração do edital. O Presidente Douglas da Conceição dos Santos passou a palavra para o Presidente da COOPERTAEG Senhor Daronil, que disse que a categoria não é contra a legalização, ela quer e precisa dela e, está conclamando para se discutir bem, há o inquérito civil, vai ter que legalizar, e vamos passar por esse processo de legalização. O Técnico Legislativo Elias Araújo Cunha falou: O nosso propósito nesta audiência é ouvir a categoria e os usuários, para receber sugestões por escrito. Sugiro ao Senhor que elabore uma proposta (anteprojeto) pela cooperativa e envie à Comissão. O Projeto está tramitando nesta Casa em regime de urgência 45 dias. O Presidente passou a palavra para o Presidente da COOPERTAEG Senhor Daronil, que falou que a Comissão tinha 13 dias para analisar o projeto devido ao pedido de regime de urgência pela Prefeita. O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - Miro solicitou o uso da palavra e falou do cronograma e do que o Ministério Público está exigindo, todo o edital será discutido. O Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte e Mobilidade Valdenir Andrade Santana - Santana-GCM solicitou o uso da palavra e falou do inquérito civil e do cronograma detalhado. O Presidente da COOPERTAEG Senhor Daronil solicitou o uso da palavra e disse que foi feita uma solicitação pela promotoria e que ela está propondo um TAC, salientando que do atual a COOPERTAEG foi excluída. Dando continuidade o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice passou a palavra para os Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Lisandro Ribeiro teceu comentários a respeito do projeto, salientando que quando da tramitação do projeto da concessão da zona azul, não houve pedido de urgência por parte do Executivo, nem tanto no de concessão do serviço funerário. Portanto, entendia desnecessário o pedido de urgência no projeto da concessão de serviço de transporte coletivo. Perguntou para o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - Miro se ele acha razoável votar em 45 dias, ele disse que sim, pois a experiência de Vereador por 20 anos, lhe dava a segurança para dizer que as discussões ficam sempre para os últimos 15 dias, seja em regime de urgência, ou em

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 -
E-mail camaraembuaguacu@camaraembuaguacu.sp.gov.br

tramitação normal. Como já mencionei o Executivo já foi acionado duas vezes pelo Ministério Público, inclusive está em andamento uma ação civil pública sobre esse assunto. Fazendo uso da palavra o Vereador Professor Reinaldo falou que a Marta Suplicy quando regularizou o transporte ela dialogou, foi ameaçada de morte várias vezes porque mexeu no vespeiro. Falou também de outros municípios que tiveram a participação das cooperativas e o que está em questão é a falta de diálogo do Poder Executivo com o transporte alternativo. Todos criticam o projeto, mas todos são favoráveis a regularização. Esse projeto de lei tem que ser dialogado, o problema é a falta de diálogo. Não houve diálogo com os operadores do transporte e se depender de mim esse projeto não vai para frente. Fazendo uso da palavra o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou que a audiência pública se dá em virtude do Projeto de Lei nº 004/2019, falou que no direito administrativo você só pode fazer o que a Lei permite/autoriza. A Lei está nesta Casa há 40 dias e se prorrogar o prazo, para mim é indiferente. O que estamos fazendo aqui é tentando fazer uma Lei para concessão do serviço público. Quem vai falar sobre ter wi-fi é a licitação, modelos dos carros, anos dos carros, quantos passageiros e se vai ter ar condicionado não é esse momento. Quem achar que o projeto não está a contento mande um substitutivo. Estou aqui para defender legalidade, dentro da legalidade artigo 175 da Constituição e artigo 109 da Lei Orgânica. Há 40 dias este projeto está aqui e não ouvi ninguém falar de emenda e nem que o projeto era ruim. Falou que quem tem os dados do sistema de transporte coletivo é a cooperativa, e acha isso errado. Quem tem que fiscalizar a cooperativa é a administração. A cooperativa não pode punir ela mesma. Falou também que se debruçou sobre a Lei, e viu os pontos controversos e vai apresentar emendas. Novamente o Presidente **franqueou** a palavra para aos Senhores Vereadores, nenhum deles se manifestou. Dando sequência o Presidente passou a palavra para o público presente. Fazendo uso da palavra o munícipe Carlos Alberto falou que essa licitação da forma que vai, entrará um empresário no Município cheio da grana que ganhará a licitação e empregará gente de fora e deixaremos muitas famílias desempregadas, que tem o seu sustento através das peruas. Acho que temos que adiar a votação do projeto e ouvir mais usuários. Fazendo uso da palavra a munícipe Carina Gonçalves da Silva moradora do bairro dos Penteados falou que antes da entrada desta

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 -
E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

cooperativa ela era tratada como um lixo por ser deficiente, porque os ônibus e as peruas passavam e largavam ela no ponto. Com a administração do Senhor Daronil muita coisa melhorou, eu tenho dignidade eles providenciaram um elevador no carro e a motorista Mari sempre me ajuda. Eu me sinto respeitada como usuária do transporte e agradeço muito a eles. A minha preocupação é se tirar a cooperativa como é que seremos tratados. O Vereador Agildo Bacelar da Silva solicitou o uso da palavra em questão de relevância e falou que o artigo 70 do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 contempla atendimento especial aos deficientes. O Secretário Municipal de Segurança Transporte e Mobilidade solicitou o uso da palavra e falou que o Vereador Lisandro fazendo seu trabalho político permaneceu algumas horas no terminal de Embu-Guaçu e mandou para ele algumas fotos. De acordo com as fotos passaram 4 ou 5 ônibus da empresa que presta serviço intermunicipal e tinha um cadeirante esperando e, em nenhum desses ônibus tinha o elevador em funcionamento. Fiz um documento como Secretário para a EMTU, para que fiscalizem. Fazendo uso da palavra o munícipe Domiciliano representante do CONSEG, residente no bairro Recanto da Lagoa Grande falou da deficiência da linha que faz aquele bairro. Fazendo uso da palavra a munícipe Ianca moradora na Estrada Santa Rita km 55,5 falou dos benefícios que ela recebeu com relação as peruas que aguardavam os munícipes, quando os ônibus dos universitários atrasavam e dos benefícios que ocorreram com a cooperativa com relação aos horários. Fazendo uso da palavra a munícipe Angelita que trabalha no transporte há 10 anos, disse que fica pensando quantas famílias, prepostos e permissionários irão ficar desempregados. O que iremos fazer? - Fazendo uso da palavra o munícipe Marcelo Eiras residente no Distrito de Cipó-Guaçu, perguntou se a licitação é para todas as linhas do Município. Perguntou ainda: Como é que a administração pública vai abrir uma licitação se no início do ano deu alvará. Falou que deveria ter convidado o Dr. Willy e o Promotor de Justiça para essa audiência. O Presidente da COOPERTAEG falou que a categoria não é contra a regularização, porém propõe ao Executivo a formalização de um novo TAC com a participação da COOPERTAEG. Fazendo uso da palavra a munícipe Elisangela moradora do Distrito de Cipó-Guaçu falou que fica muito feliz pelas pessoas lutarem pelo direito delas e, gostaria de saber quem luta pelo direito dos passageiros?

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 -
E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

O Vereador Agildo Bacelar da Silva solicitou a palavra pela relevância e falou que no questionamento do Marcelo Eiras, uma das perguntas foi para ele. A licitação será para todas as linhas e, subsídio até onde ele sabe não vai ter. A Lei não fala sobre esse assunto. Informou que apresentará uma emenda permitindo a subconcessão, pois dessa forma caso a Cooperativa não vença o certame, poderá ser contratada pela vencedora, aí garantirá o serviço dos perueiros. Fazendo uso da palavra o munícipe Claudomiro, morador na Vila Cristina permissionário do carro 51, falou que na gestão do Geraldo foi enviado um decreto sobre a troca de carros e do nada ele suspendeu, mas ele foi um dos primeiros que trocou o carro, linha do Congonhal. Estou com o carnê em casa e quero saber qual é a minha garantia que vou pagar o carro? O Presidente da cooperativa falou que eles pediram para que aumentasse para 12 anos o uso do carro, foi aprovado e ficou um período para assinar e no final do ano o Geraldo soltou uma portaria dizendo que a partir do ano vigente quem não tivesse com o carro dentro daquilo não iria mais trabalhar. Algumas pessoas em função desse documento do Secretário se apressaram e compraram o carro. Fazendo uso da palavra novamente o munícipe Claudomiro falou vendi o meu carro, peguei um carro 2012. O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento solicitou o uso da palavra e falou nós temos Leis a serem cumpridas e o título que cada um tem para trabalhar é título precário, ninguém vai dar garantia nenhuma, até porque não há licitação. No serviço precário pode acabar a qualquer tempo, porém temos leis, que falam que o permissionário não poderá ter o carro com mais de 10 anos. O Ministério Público perguntou os anos dos carros, 90% estavam acima do que a Lei determina. O Técnico Legislativo Elias Araújo Cunha solicitou o uso da palavra e falou quando falamos em menor preço não estamos querendo dizer que uma concessionária de serviço vai chegar aqui e vai dar o preço de R\$ 1,50, o limite mínimo será estabelecido pela administração pública em cima desse estudo que será feito. Continuando o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento falou esse estudo vai dizer para que o sistema seja viável. O Presidente da COOPERTAEG, perguntou o Senhor leu esse projeto de lei? Se ele for aprovado com essa redação vai se arrastar por 10 anos no tribunal. Continuando o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento falou faça a sugestão. Continuando o munícipe Claudomiro disse era para eu estar com o meu carro rodando. O Secretário